MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **I Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **dezenove dias do mês de fevereiro de 2020**, com início às 13h45min na sala do DACSA. **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu e secretariou a reunião, Ronaldo de Almeida, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Jéssica Archangelo de Jesus (representante discente titular), Luciana Fabiano Uchôa, Mônica Gambero e Renato Pinto de Almeida Neto. **Ausentes**: Ademar Silva Scheidt Júnior (em férias), Fábio Robson Casara Cavalcante (em tratamento de saúde), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado), José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha (em férias), Marcélio Rodrigues Uchôa (questão de saúde) e Mônica Gambero (falta não justificada). **Pauta: Item I**. **Disciplinas Oferecidas em Período Especial**. O Prof. Gabriel comenta da grande quantidade de pedidos no protocolo de discentes requerendo disciplinas por acompanhamento. Considerando o Regimento Geral da UNIR, Art. 37, Parágrafo Único, a maioria dos protocolos foram indeferidos (SEI 0362232). Com base no Art. 42 do mesmo regimento, esta chefia de departamento propõe a oferta de Disciplinas Oferecidas em Período Especial, com o objetivo de atender aos requerimentos dos discentes e permitir o conclusão dos mesmos de modo mais ágil, incrementando a taxa de sucesso do curso de Gestão Ambiental. As disciplinas que serão oferecidas são: (1) DAC01342 Antropologia Geral - 60h, sendo o professor responsável Renato Pinto de Almeida Neto, às segundas-feiras, período noturno; (2) DAC01349 Direito e Legislação Ambiental - 80h, sendo o professor responsável Rodrigo Melo Nogueira, às quintas-feiras, período noturno; (3) DAC01358 - Gestão de Impactos Ambientais - 60h, sendo a professora responsável Mônica Gambero, às terças-feiras, período noturno; (4) DAC01354 Gestão de Recursos Hídricos - 60h, sendo o professor responsável Ronaldo de Almeida às quartas-feiras, período noturno; (5) DAC01353 Gestão de Recursos Naturais - 80h, sendo o professor responsável Ana Lucy Caproni, aos sábados, período vespertino. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos, digitou a presente ata e encerra a reunião às 16h45min, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 02/03/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus**, **Usuário Externo**, em 02/03/2020, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 03/03/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 20/03/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 02/07/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, **Docente**, em 11/09/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA**, **Docente**, em 28/12/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0375129** e o código CRC **57D64519**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0375129

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **III Reunião Ordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Guajará-Mirim, realizada aos **vinte e nove dias do mês de junho de 2020**, com início às 15h00min no aplicativo *Google Meet*. **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jéssica Archangelo de Jesus (representante discente titular), Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano Uchôa, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes**: Marcélio Rodrigues Uchôa (não justificada). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então o item de pauta: **Item I**. Apreciação do Projeto de Extensão Universitária "ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA DEMONOGRAFIA", sob coordenação dos professores Gabriel Cestari Vilardi e Daniel Oliveira de Souza - Parecerista: Prof. Ronaldo de Almeida. O presidente do conselho passa a palavra ao Prof. Daniel para a explanação do projeto. O Prof. Daniel discorreu sobre o projeto em tela. O Prof. Ronaldo menciona que a nova submissão pelo SIGAA facilita a tramitação do projeto. Projeta o parecer na tela do *Google Meet*, aponta que o número do projeto provavelmente será preenchido quando houver submissão no SIGAA; sugere uma alteração no objetivo do curso para que a ação de extensão não se confunda com conteúdos de disciplinas; sugere o acréscimo de carga horária para 8 (oito) ou 16 (dezesseis) horas, considerando o tempo de estudo dos participantes do curso; para finalizar sua fala, declara ser de parecer favorável à continuidade da ação de extensão, parabenizando os coordenadores. A Profa. Luciana parabeniza os colegas pela iniciativa e reforça a melhoria de tramitação de projetos no sentido de que estejam mais visíveis à comunidade acadêmica; inicia então uma pequena discussão com os demais conselheiros com intuito de aprimorarmos nosso acesso às iniciativas de Extensão no SIGAA. O Prof. Fábio parabeniza a iniciativa no contexto da pandemia de COVID-19 e questiona se o aumento de carga horária necessitaria de uma modificação do conteúdo previsto e o Prof. Gabriel explica que esse acréscimo de carga horária não modificaria o conteúdo, prevendo simplesmente um tempo reservado para que os participantes do curso possam estudar os conteúdos oferecidos; o Prof. Daniel menciona que o número de vagas reservadas são para a turma de 7º período do curso de gestão ambiental e para os discentes que estão integralizando o curso de Ciências no IFRO, registrando a participação de comunidade externa para caracterização de Extensão Universitária. O Prof. Ademar propõe pelo menos uma palestra via *Facebook* relacionada a futuras edições do curso em pauta para ampliar a visibilidade do curso de Gestão Ambiental; A representante discente Jéssica perguntou se a participação de alunos do IFRO seria já na primeira edição do curso; o Prof. Daniel respondeu que por ser um curso de extensão deve ocorrer a participação da comunidade externa e que a outras edições do curso poderão ser oferecidas. O nome do curso de extensão é alterado para "ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA DE MONOGRAFIA/TCC". O Prof. Gabriel abre a seção de votação, sendo 2 (duas) abstenções, dos professores Rodolfo e Ana, e 9 (nove) favoráveis; a proposta do curso em pauta foi aprovada. O Prof. Rodolfo menciona que sua abstenção se deve à entrada tardia na reunião e que o atraso ocorreu devido a um problema de comunicação. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h20min, digita a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 14/07/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 14/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 14/07/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 16/07/2020, às 02:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus**, **Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 20/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 22/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Docente**, em 25/07/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA**, **Docente**, em 28/12/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457206** e o código CRC **716829A1**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0457206

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **IV Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **nove dias do mês de julho de 2020**, com início às 16h10min no aplicativo *Google Meet*. **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa, Marcélio Rodrigues Uchôa, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes**: Jéssica Archangelo de Jesus (representante discente titular) (problemas relacionados ao seu trabalho). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então o item de pauta: **Item I**. Pedido de redistribuição da Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (UNIFESSPA) para a UNIR / DACSA. O Prof. Gabriel fala sobre o e-mail de contato da Profa. Luciana Borges expondo seu interesse de redistribuição, enviado para o e-mail institucional do DACSA e para o Diretor do *campus* de Guajará-Mirim. Menciona, que em contato posterior com a professora, a mesma o informou que seria necessária a disponibilização de um código de vaga da UNIR para haver a redistribuição; abre então para discussão dos conselheiros sobre o tema. O Prof. Fábio cumprimenta a todos e diz que a possibilidade é interessante para a o DACSA; menciona também que seria decisão da Reitora uma possível disponibilização de um código de vaga; diz que a linha de atuação da Profa. Luciana Borges em conhecimento humano coincide com uma necessidade no campo da Geografia, que poderia contribuir com o curso de Gestão Ambiental; ressalta que haveria necessidade de não comprometer futuros códigos de vagas que o DACSA pudesse pleitear. O Prof. Gabriel esclarece que a função do departamento no momento é demonstrar possível interesse na redistribuição da Profa. Luciana Borges. O Prof. Rodolfo cumprimenta a todos e diz que o Prof. Marcélio havia mostrado interesse na contratação de um profissional de área correlata; lembra que em reuniões passadas do DACSA, na gestão do Prof. Fábio, discutíamos sobre a abertura de um edital de contratação de um profissional da área de Geografia. A Profa. Ana diz lembra que em ata passada, o conselho do DACSA havia concordado que a próxima contratação para o departamento seria da área de Geografia, a pedido do Prof. Marcélio, e menciona que se comprometêssemos um código de vaga futuro com a Profa. Luciana Borges não haveria problemas. O Prof. Rodolfo complementa que a Profa. Luciana Borges, por ser da região norte, estaria inteirada das questões amazônicas. O Prof. Ademar concorda com a posição do Prof. Fábio, aceitando a redistribuição da Prof. Luciana Borges, desde que não implique num código de vaga do DACSA; elogia o currículo da professora e lembra que o *campus* de Guajará-Mirim se tornou "trampolim" para que servidores começassem suas funções na UNIR pelo *campus* de Guajará-Mirim e acabassem indo rapidamente para o *campus* de Porto Velho; expressa preocupação no caso de a Profa. Luciana Borges consiga sua redistribuição para o *campus* de Guajará-Mirim e vá logo para o *campus* de Porto Velho. O Prof. Rodolfo lembra que um caso parecido aconteceu com a Profa. Madelena. O Prof. Fábio ratifica que, havendo código de vaga da Reitoria, a Profa. Luciana Borges será muito bem-vinda. A Profa. Luciana Fabiano pergunta se há informações extras sobre a professora, além das informações escritas no e-mail ou na convocação. O Prof. Daniel menciona que conhece o pai da Profa. Luciana Borges, o Prof. Célio José Borges; aproveita para elogiar o currículo da Prof. Luciana Borges. A Profa. Luciana Fabiano menciona a importância da comunidade acadêmica tomar conhecimento do contexto da vida funcional da Profa. Luciana Borges; expressa a importância da troca de informações entre a chefia do DACSA e a chefia imediata da Profa. Luciana Borges para o conhecimento de sua atuação profissional. O Prof. Marcélio diz que a Profa. Luciana Borges iria contribuir muito com o curso de Gestão Ambiental

devido a sua formação. O Prof. Ronaldo concorda com o Prof. Fábio em elaborar um documento da maneira mais simples possível, dizer que temos interesse, mas não temos a vaga. Diz que a Profa. Luciana Borges seria muito bem-vinda devido ao seu perfil. O presidente do conselho faz a proposta de manifestação de interesse do conselho do DACSA ao pedido de redistribuição da Profa. Luciana Borges, considerando desvencilhar um código de vaga do DACSA, que poderia ser fornecido pela Reitoria. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h48min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 17/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 19/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 20/07/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 22/07/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 23/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Docente**, em 25/07/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA**, **Docente**, em 28/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459051** e o código CRC **9A958457**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0459051

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **IX Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **treze dias do mês de outubro de 2020**, com início às 15h10min no aplicativo Google Meet (link meet.google.com/fzx-arxm-rci). **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Paula Carine Gomes de Oliveira Teixeira e Ronaldo de Almeida. **Ausentes**: Ademar Silva Scheidt Júnior (ausência não justificada), Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (ausência não justificada), Jéssica Archangelo de Jesus (ausência não justificada), Jorge Luiz Heraclito de Mattos (ausência não justificada), Marcélio Rodrigues Uchôa (licença para atividade política – SEI 999119631.000044/2020-70), Renato Pinto de Almeida Neto (ausência não justificada). O Presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então o item de pauta: **Item I** Promoção Funcional Docente - Ronaldo de Almeida. O Presidente do conselho passa a palavra para a Presidente da comissão, a Profª. Ana Lucy Caproni. A Profª. Ana faz a leitura do parecer da comissão (SEI nº 0513831), que é favorável à Promoção Funcional de professor de nível 4, da classe C, para nível 1, da classe D, com denominação de professor Associado, com doutorado, do professor Dr. Ronaldo de Almeida, referente ao interstício de 10/10/2018 a 09/10/2020. O Presidente do conselho agradece à exposição da Profª. Ana e abre a sessão para discussão da pauta. Os conselheiros presentes parabenizam a promoção do professor Ronaldo e sua excelente pontuação no parecer, principalmente no que se refere às publicações internacionais. O Presidente do conselho coloca em regime de votação. O parecer da comissão é aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h20min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 13/10/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 13/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 13/10/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 13/10/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 13/10/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINE GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 14/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514647** e o código CRC **1D2D863B**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0514647

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **V Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Guajará-Mirim, realizada aos **vinte e um dias do mês de agosto de 2020**, com início às 15h24min no aplicativo Google Meet (link meet.google.com/bdt-fyaz-tms). **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jéssica Archangelo de Jesus (representante discente titular), Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes**: Marcélio Rodrigues Uchôa (licença para atividade política – SEI 999119631.000044/2020-70). O Presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então o item de pauta: **Item I** Declarar vaga a cadeira do representante discente Kleverson Rodrigues Damas no CONDEP-DACSA. O Presidente do conselho menciona que o “status” do discente Kleverson Rodrigues Damas junto ao SIGAA é “trancado”, impossibilitando que o discente continue exercendo suas atividades como representante no CONDEP-DACSA. Diz que traz a situação ao conselho com a intenção de que a vaga seja liberada. A Prof. Luciana pergunta se o discente em questão teve conhecimento sobre a situação. O Presidente do conselho responde que os e-mails enviados aos conselheiros do CONDEP-DACSA são também remetidos ao discente Kleverson. O Presidente do conselho abre para a discussão. A representante discente Jéssica menciona que comentou há um tempo atrás ter encontrado com o Kleverson, que comentou que iria se desligar da UNIR, não havendo mais a intenção de assistir aulas presenciais. A representante discente perguntou para o Kleverson se ele se desfazer do “cargo de suplente”, mas que o Kleverson não respondeu a isso e que não se manifestou em nenhum momento sobre as reuniões e que não se comunica com ela. A Profa. Ana diz que se ele está ciente dos e-mails das reuniões, faltou em reuniões e está desligado do curso, o corte já seria automático. O Prof. Ademar menciona que o discente Kleverson trancou o curso e automaticamente toda e qualquer atividade acadêmica está trancada. A Profa. Luciana concorda com as falas, mas diz que gostaria de receber uma opinião do discente Kleverson formalizada. Menciona que pela legislação ele estaria desligado automaticamente, mas pede uma tentativa para contatar o discente Kleverson. O Prof. Ademar diz que o Kleverson não conseguiria mais se reintegrar agora por ter trancado o curso. A Profa. Luciana menciona que realmente pelo Kleverson ter trancado, ele está impedido de qualquer forma de continuar. O Presidente do conselho mostra a situação do discente Kleverson através de uma projeção do SIGAA pelo Google Meet. O Presidente do conselho propõe a liberação da vaga de representante discente suplente. Abre-se o regime de votação, sendo os favoráveis permanecendo como estão, os votos contrários e as abstenções registradas no chat do Google Meet. A proposta foi aprovada por unanimidade. A cadeira de representante discente junto ao CONDEP-DACSA fica então livre. **Item II** Parecer sobre o processo de Progressão Funcional Docente de Ana Lucy Caproni (SEI 999119631.000042/2020-81) - Conselheiro Relator: Ronaldo de Almeida (SEI 0476901). O presidente do conselho passa a palavra ao Conselheiro Relator. O Prof. Ronaldo diz a caracterização do processo, solicitado pela Profa. Ana. Menciona a tramitação do processo e que a Profa. Ana atingiu a pontuação necessária e que os critérios para a progressão foram atendidos, sendo sendo assim o Conselheiro emitiu o seguinte parecer “Diante da análise feita sobre os documentos que constam no processo n.º 999119631.000042/2020-81 e com base na Resolução 116 do CONSAD de 24 de dezembro de 2013, sou de parecer favorável a progressão Funcional de professor de nível 3, da classe D, para nível 4, da classe D, com denominação de professor Associado, com doutorado, da professora Dra. Ana Lucy Caproni, referente ao interstício de 30/08/2018 a 29/08/2020”, e conclui sua fala, desejando boa sorte à professora para a promoção para titular em 2022. A Profa. Ana diz que a data de abertura do processo não conta para efeitos financeiros e sim a data de aprovação no conselho. O Presidente do conselho abre a sessão para discussão,

agradece a exposição do Conselheiro Relator e parabeniza a professora. Parabenizam também a Profa. Ana: o Prof. Fábio e a Profa. Luciana. O Presidente do conselho submete a votação do parecer favorável do Conselheiro Relator. O parecer é aprovado por unanimidade. **Item III** Emissão de certificado do curso de " ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO", sob coordenação de Daniel Oliveira de Souza. O Presidente do conselho passa a palavra do Prof. Daniel, o qual menciona que concluíram mais de 75% do curso presencialmente, sendo o restante da carga horária concluída remotamente; diz que a carga horária remota foi tão grande quanto a carga horária presencial; pede ao conselho que aprove a emissão da certificação. O Presidente do conselho parabeniza a iniciativa do Prof. Daniel e abre a sessão para discussão. A Profa. Ana pergunta se houve algum processo de avaliação. O Prof. Daniel responde que houve avaliação. Os professores Ana, Rodolfo e Fábio parabenizam o trabalho. O Prof. Fábio diz que necessitaria de um relatório final para a realização do curso. A Profa. Luciana menciona que desconhece algum impedimento para que o departamento emita certificados. O Prof. Fábio pergunto como foi aprovado este curso. O Prof. Daniel menciona que o curso é caracterizado como curso extracurricular. O Presidente do conselho abre votação para que o DACSA posso emitir os certificados. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item IV** Parecer sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Gestão Ambiental em atendimento à Lista de Checagem da Pró-Reitoria de Graduação (SEI 0274402) - Conselheiro Relator: Jorge Luiz Heraclito de Mattos (SEI 0467722). O Presidente do conselho passa a palavra ao Conselheiro Relator. O Prof. Jorge cumprimento a todos; acha importante comentar a organização das disciplinas em eixos e ressalta que as disciplinas do eixo ambiental estão em maior número e em maior carga horária; lê seu parecer favorável à aprovação do PPC. O Prof. Gabriel, na qualidade de Presidente do NDE, menciona que as últimas mudanças realizadas no PCC foram seguindo as orientações da PROGRAD; abre a sessão para discussão dos conselheiros. O Prof. Renato pergunta se houve alguma alteração na grade de disciplinas. O Prof. Gabriel responde que não houve; diz que o número SEI do documento da PROGRAD encontra-se na própria convocação da presente reunião (SEI 0476909), menciona que, caso o parecer seja aprovado na presente reunião, oportunamente irá para a reunião do CONSEC, com previsão de ocorrer na semana seguinte, o que aceleraria a aprovação do PPC. A Profa. Luciana lembrou que as observações do checklist iriam ser trazidas para o conselho, e que havia sido definido em reunião anterior; que se o parecer fosse aprovado, os conselheiros não tomariam conhecimento das alterações; que as alterações mencionadas configuram alteração de currículo; que elogiava o trabalho do NDE, mas que sempre teve uma preocupação e discordava da maioria das modificações curriculares; ressalta que o currículo do curso deveria permanecer o mais semelhante possível ao PPP anterior do curso de Gestão Ambiental; que o conselheiro Jorge leu e foi favorável ao PPC, mas que os demais conselheiros não sabiam do que se tratava. O Presidente do conselho diz que na convocação de reunião enviada aos conselheiros havia o número SEI da lista de checagem, e qualquer conselheiro já teria acesso ao documento. A Profa. Luciana diz que na convocação seria necessário ter colocado que os conselheiros precisariam acessar os documentos para discussão e análise; que após modificações realizadas pelo NDE, os pontos deveriam ser levados para conhecimento do CONDEP, tendo sido isto acordado em reunião anterior, em seguida apreciado pelo Conselho e posterior aprovação do parecer do relator. O Presidente do conselho ressalta novamente que a lista de checagem estava disponível no SEI e informada na convocação de reunião. A Profa. Luciana diz que todo processo do SEI é público, mas sente falta da discussão sobre os itens, dizendo que havia sido combinado em reunião anterior. O Prof. Renato diz que poderia ser feita uma reunião extraordinária para a exposição dos itens da lista de checagem, discutir os itens, mantendo o Conselheiro Relator. A Profa. Luciana diz a preocupação é tomar conhecimento do que foi alterado; diz que as modificações no PPC já foram discutidas no NDE e que agora deviam ser discutidas no CONDEP-DACSA. A Profa. Ana menciona que o pedido da Profa. Luciana pode ser necessário para ela, mas que até o momento ninguém havia se preocupado com a estrutura do PPC e que a grade não foi alterada; que a lista de checagem da PROGRAD foi uma sequência de exigências; que não acredita que uma discussão sobre a lista de checagem vá alterar em alguma coisa; que atrasará a aprovação do PPC em instâncias superiores e que os conselheiros podem ser prejudicados. O Prof. Rodolfo pede ao Conselheiro Relator ler o parecer. O Prof. Jorge assim o faz, lendo o parecer. O Prof. Renato pede que seja inserido no parecer que não houve mudança na grade. A Profa. Luciana parabeniza o Prof. Jorge, mas diz que o mais importante é saber o que está sendo votado; saber quais foram as exigências da PROGRAD e o que foi alterado pelo NDE. O Prof. Renato diz que apesar do parecer estar excelente, não se entende o que aconteceu. A Profa. Luciana menciona que muitas vezes em reunião as pessoas pedem vistas do processo, pois se sentem incompetentes para votar; que acreditava que os itens seriam discutidos em reunião. O Prof. Rodolfo diz que o parecer é um resumo das discussões sobre o PPC. O Prof. Renato elogia o parecer e os comentários do Prof. Rodolfo, mas é necessário considerar os comentários da Profa. Luciana devido à sua experiência de construção de curso; diz que uma coisa é estar informado na discussão e outra é trazer para a discussão; que apareça no relatório os pontos mudados de forma bem simples. A Profa. Luciana reclama do fato de não ter sido ouvida em

ocasiões anteriores; que há apenas duas disciplinas para ela no PPC novo, que todas as disciplinas para ela foram modificadas do PPC anterior; que mostrou com argumentos porque as modificações nas disciplinas não eram cabíveis; que nesse ponto ficou muito prejudicada; volta a registrar que o PPC foi reduzido sem necessidade na grade curricular; que o currículo é o coração do curso; não discorda que os conteúdos estão 0K, mas foram reduzidos de forma a desconsiderar o que realmente deve-se ministrar no conteúdo. O Prof. Ademar pergunta se o PPC já havia sido enviado para a PROGRAD anteriormente. A Profa. Ana responde que sim, e que a PROGRAD retornou com a lista de checagem; que entende o que a Profa. Luciana falou, mas não concorda nada do que foi pedido do "checklist" alterava a grade, o conteúdo ou a carga horária; que o que precisamos votar o parecer do Prof. Mattos; que a cada quatro anos há uma recomendação do MEC para alterar o PPC e que o mesmo PPC já está sendo trabalhado há 10 anos sem alterações, prazo mais que o duplicado; que desde a última avaliação do MEC em 2017 não conseguimos aprovar uma nova versão do PPC e se sente envergonhado com a situação; que precisamos votar o parecer e estamos perdendo muito tempo; que concorda com a Profa. Luciana que a grade é a parte mais importante do PPC, mas que essa parte não foi alterada. O Presidente do conselho menciona que o que está em discussão na pauta é o parecer do Prof. Mattos; que segundo nosso regimento, pode-se pedir vistas. A Profa. Luciana lembrou que o Prof. Ademar citou sobre o chek-list incluir item referente a avaliação. Neste sentido, frisou que gostaria de tomar conhecimento sobre o que a PROGRAD pontuou e o que o NDE deliberou sobre o assunto tendo em vista a avaliação ser parte importante do processo ensino-aprendizagem. Lembrou por exemplo que utiliza a Resolução Nº 251/CONSEPE e que na hora de aplicá-la utilizando o sistema SIGAA ocorre uma incompatibilidade para sua efetivação. O Presidente do conselho pergunta novamente se algum conselheiro gostaria de pedir vistas do processo. A Profa. Luciana pede vistas. O Presidente do conselho diz que vê opiniões conflitantes quanto ao tempo de aprovação do PPC e que as vistas estenderiam o prazo. No entanto, considerando a urgência do processo, coloca em votação no conselho o pedido de vistas da Profa. Luciana. A Profa. Luciana diz acreditar que o pedido de vistas tem prazo mínimo de dez dias para quem pede. O Presidente do conselho menciona que o prazo é de setenta e duas horas, segundo o Regimento do DACSA. A Profa. Luciana pergunta se o prazo para o pedido de vistas do Regimento do DACSA não iria contra outros maiores, cujo prazo é de dez dias, renovado por mais dez. O Presidente do conselho diz que consultou outros documentos da UNIR, que mencionam o prazo de setenta e duas horas. O Prof. Ronaldo pergunta se esse prazo maior não poderia ser alterado, dada a complexidade do parecer. O Presidente do conselho diz que se o pedido de vistas for aprovado, o conselho teria autonomia para alterar o prazo previsto no Regimento do DACSA. A Profa. Luciana diz que, se não se engana, a tramitação correta é que o relator tem o poder de aprovar o pedido ou não. O Presidente do conselho diz que em outros órgãos seria esse o caso, mas que nenhum dos dois casos são previstas no Regimento do DACSA, então casos omissos são decididos pelo conselho, portanto coloca em votação o pedido de vistas da Prof. Luciana. O pedido de vistas foi negado pelo departamento com cinco votos contrários, quatro votos favoráveis e uma abstenção. O pedido de vistas foi negado pelo conselho. O Presidente do conselho abre o regime de votação sobre o parecer do Prof. Mattos. O parecer foi aprovado por nove votos favoráveis (Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Gabriel Cestari Vilardi, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida) e um voto contrário (Luciana Fabiano dos Santos Uchôa). Nada mais a tratar, o Presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h19min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 26/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 26/08/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus**, **Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Docente**, em 26/08/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 26/08/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA**, **Docente**, em 01/09/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 03/09/2020, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, **Docente**, em 11/09/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483044** e o código CRC **5E297AF8**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0483044

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VI Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Guajará-Mirim, realizada aos **vinte e seis dias do mês de agosto de 2020**, com início às 15h22min no aplicativo Google Meet (link meet.google.com/mpt-rmkq-mfu). **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha e Luciana Fabiano dos Santos Uchôa. **Ausentes**: Jéssica Archangelo de Jesus (em trabalho); Marcélio Rodrigues Uchôa (licença para atividade política – SEI 999119631.000044/2020-70); Renato Pinto de Almeida Neto (falta não justificada); Ronaldo de Almeida (em treinamento para aulas remotas). O Presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então o item de pauta: **Item I** Acordo de cooperação técnico-científica entre a UNIR e o INPA (SEI 99955142.000020/2019-53). O Presidente do conselho passa a palavra ao Prof. Rodolfo, que fará a apresentação do tema. O Prof. Rodolfo fala sobre o processo em questão, caracterizando a proposta; diz sobre as áreas temáticas relacionadas ao acordo; mencionado os professores do departamento que, em sua visão, teriam as áreas de atuação mais associadas à proposta do acordo. O Presidente do conselho menciona que o processo em tela é bem extenso e que vários departamentos estão se posicionando de modo favorável ao acordo; abre sessão para manifestação dos conselheiros. A Prof. Rodolfo cita as possibilidades que os professores do DACSA teriam em desenvolver projetos relacionados ao acordo. O Prof. Daniel comenta que os conselheiros precisam se atentar posteriormente aos prazos dos projetos e possíveis prorrogações. O Prof. Mattos diz que o acordo é interessante e muito útil a todos do DACSA. O Presidente do conselho abre regime votação. O conselho do DACSA manifestou-se favorável, por unanimidade, ao acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a UNIR e o Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA). **Item II** Parecer sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Gestão Ambiental em atendimento à Lista de Checagem da Pró-Reitoria de Graduação (SEI 0274402) - Conselheiro Relator: Jorge Luiz Heraclito de Mattos (SEI 0467722). O Presidente do conselho explica que o item está sendo apreciado novamente no conselho devido a um erro na contagem dos votos na V Reunião Extraordinária do CONDEP-DACSA, onde o voto da representante discente Jéssica não foi contabilizado; diz que o parecer já havia sido lido na reunião anterior, mas que se algum conselheiro quisesse, o Conselheiro Relator iria expor o parecer novamente. A Profa. Ana lembra que o Prof. Renato havia solicitado a inserção no parecer que não houve alteração na grade do curso durante a adequação do PPC às orientações da PROGRAD. A Profa. Luciana pede vistas do processo; menciona que há alguns temas no PCC que seriam muito interessantes se o conselho tomasse conhecimento, como a questão de dois turnos de aula, problema de carga horária; que havia a necessidade de rever a transição de uma grade para outra, e que não houve exposição dessa questão ao conselho. O Prof. Ademar menciona que enquanto trabalhava na coordenação em uma faculdade em Porto Velho, vivenciou mudança de grade, sendo o processo bem simples. O Prof. Daniel diz que, em caso de perda de vínculo com a UNIR, entraria na grade nova, com a possibilidade de aproveitamento de disciplinas da grade antiga. A Profa. Luciana menciona a diferença entre hora-aula e hora-relógio, com a sugestão da PROGRAD na criação de duas tabelas, e trataria dessa questão em oportunidade futura; que continua mantendo seu pedido de vistas. O Prof. Daniel questiona sobre o prazo para que o processo pudesse ser apreciado no conselho de campus e que se é possível submeter caso o parecer seja aprovado hoje. O Presidente do conselho afirma que há a possibilidade. A Profa. Ana diz que as dúvidas da Profa. Luciana estão esclarecidas no PPC e que

o mesmo foi discutido com os discentes; pede então urgência no processo. O Presidente do conselho relembra o que é o pedido de urgência, segundo o regimento do DACSA, projetando o documento na reunião, através do Google Meet. A Profa. Luciana solicita aos conselheiros pensarem sobre o pedido de urgência, porque parte dos alunos pode não ter participado das discussões sobre o PPC; diz que a lista de checagem da PROGRAD é bem extensa e que uma delas discorre sobre a avaliação do PPC, do processo de ensino-aprendizagem, institucional e todos esses itens eram para ter sido discutidos pelo conselho do departamento; que o NDE preparou um documento e que o conselho não tomou conhecimento; que antes de se julgar a urgência de um processo como esse, lembra que o Prof. Ademar mencionou o atraso na aprovação do novo PPC; que esse atraso não se deve a nenhum momento da exposição do PPC para o conselho; que esteve reunida em três oportunidades com o NDE e foi ouvida somente uma vez; que quando, após aprovado o PPC, a problemática para a resolução de algumas questões será muito pior; que são discussões muito técnicos e que há resoluções muito atuais; antes da aprovação de um PPP cabe ainda o conselho qual foi a decisão do NDE para aprovação; que é contra a votação do PPC e alerta os conselheiros que na hora de conciliar o administrativo com a vida acadêmica, poderá haver muitos problemas, afetando a vida de todos os conselheiros. O Prof. Rodolfo lembra que a Profa. Substituta Mônica Gambero passou nas salas e discutiu o PPC com os alunos; parabeniza o Prof. Casara pelo esforço na elaboração do PPC. O Prof. Ademar pergunta que se houver concessão ao pedido de vistas, se deve haver um parecer, elaborado pela própria Prof. Luciana. O Presidente do conselho responde que o pedido de vistas é feito quando um conselheiro não se sente apto a votar e tem um prazo de até 72 (setenta e duas) horas; que um parecer não precisa ser elaborado; abre para votação o pedido de urgência da Profa. Ana; o pedido de urgência é aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. O Presidente do conselho abre regime de votação para o parecer do Prof. Mattos. O parecer é aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Nada mais a tratar, o Presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h23min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 26/08/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 26/08/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 26/08/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Docente**, em 26/08/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 26/08/2020, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 01/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA**, **Docente**, em 01/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483556** e o código CRC **0EBA2C74**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0483556

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VII Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **seis dias do mês de outubro de 2020**, com início às 15h20min no Google Meet (acesso pelo link meet.google.com/aqw-bohg-hez). **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jorge Luiz Heraclito de Mattos, Jéssica Archangelo de Jesus, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes**: Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (em tratamento médico) e Marcélio Rodrigues Uchôa (licença para atividade política – SEI 999119631.000044/2020-70). O Presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então os itens de pauta: **Item I** Recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Gestão Ambiental. A Vice-Coordenadora do NDE diz que o Prof. Ronaldo requereu sua saído do grupo. Sendo assim, faz-se necessária a inclusão de mais um membro para a recomposição do NDE. Os professores Mattos, Renato e Daniel se colocam à disposição para compor o NDE, sendo o Prof. Jorge Luiz Heraclito de Mattos escolhido na ocasião e sua candidatura aprovada por unanimidade. Então o NDE do curso de Gestão Ambiental é formado pelos docentes: Ana Lucy Caproni, Gabriel Cestari Vilardi, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jorge Luiz Heraclito de Mattos e José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha. **Item II** Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no período excepcional - Prof. Daniel Oliveira de Souza (Coordenador de TCC). O Prof. Daniel apresenta a possibilidade de as defesas de TCC serem realizadas de modo remoto durante o período excepcional, seguindo as indicações da Resolução nº 254/CONSEA, de 09/09/2020, bem como a Instrução Normativa nº 2, de 18/09/2020. A proposta é aprovada por unanimidade. O protocolo para as defesas de TCC será anexado ao processo SEI nº 999119631.000014/2020. **Item III** Mapeamento das formas de atendimento ao discente no período excepcional - Prof. Daniel Oliveira de Souza (Coordenador Pedagógico). O Prof. Daniel menciona as formas de atendimentos aos discente durante a pandemia. A relação de formas de atendimento é aprovada por unanimidade. O documento relativo será fixado na página do DACSA, bem como será anexado ao processo SEI nº 999119631.000014/2020-63. Neste momento há perda de conexão com a internet e devido a esse problema técnico uma nova reunião será convocada para a continuidade dos temas. Nada mais a tratar, o Presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h40min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 07/10/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 07/10/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus**, **Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, **Docente**, em 07/10/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Docente**, em 07/10/2020, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 07/10/2020, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 08/10/2020, às 00:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 08/10/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 10/10/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 10/10/2020, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511697** e o código CRC **51111BDF**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0511697

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VIII Reunião Extraordinária** de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **sete dias do mês de outubro de 2020**, com início às 09h00min no aplicativo Google Meet (link meet.google.com/wqb-mqee-qbr). **Presentes**: Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ademar Silva Scheidt Júnior, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, Jorge Luiz Heraclito de Mattos, Jéssica Archangelo de Jesus, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes**: Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (em tratamento médico) e Marcélio Rodrigues Uchôa (licença para atividade política – SEI 999119631.000044/2020-70). O Presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. Apresenta então o item de pauta: **Item I** Apreciação das disciplinas e atividades relativas ao curso de Gestão Ambiental durante o período excepcional (atendimento à Resolução nº 254, de 09/09/2020). O Presidente do conselho diz que haverá participação ativa do NDE de Gestão Ambiental na presente reunião para avaliar as disciplinas que poderão ser ofertadas no período excepcional. **As disciplinas analisadas pelo NDE, aprovadas pelo CONDEP e que permanecerão sob responsabilidade dos mesmos professores que no início de 2020 são**: (DAC01366) Análise Ambiental - Jose Rodolfo Dantas de Oliveira Granha; (DAC01343) Biogeografia – Gabriel Cestari Vilardi; (DAC01344) Ciencia e Metodologia Científica Aplicada aos Estudos Ambientais – Ana Lucy Caproni; (DAC01351) Contabilidade Ambiental - Ronaldo de Almeida; (DAC01370) Energia e Meio Ambiente - Jose Rodolfo Dantas de Oliveira Granha; (DAC01346) Espanhol Instrumental - Fabio Robson Casara Cavalcante; (DAC01352) Ética e Educação Ambiental - Renato Pinto de Almeida Neto; (DAC01347) Filosofia Geral - Dorosnil Alves Moreira; (DAC01356) Gestão Ambiental Rural - Fabio Robson Casara Cavalcante; (DAC01354) Gestão de Recursos Hídricos - Ronaldo de Almeida; (DAC01345) Introdução a Gestão Ambiental - Jorge Luiz Heraclito de Mattos; (DAC01367) Planejamento em Gestão Ambiental - Ademar Silva Scheidt Junior; (DAC01365) Relações Espaço X Poder na Ótica Ambiental - Fabio Robson Casara Cavalcante; (DAC01369) Sistema de Produção - Ademar Silva Scheidt Junior. **As disciplinas analisadas pelo NDE, aprovadas pelo CONDEP e que a responsabilidade será de outros professores que no início de 2020 são**: (DAC01355) Gestão Ambiental Urbana – Rodrigo Melo Nogueira; DAC01362 - Políticas Ambiental III - Políticas Internacionais - Ademar Silva Scheidt JUNIOR; (DAC01377) Projetos em Gestão Ambiental na Amazônia – Gabriel Cestari Vilardi. **As disciplinas especiais analisadas pelo NDE, aprovadas pelo CONDEP são**: (DAC01342) Antropologia Geral - Renato Pinto de Almeida Neto; (DAC01349) Direito e Legislação Ambiental - Rodrigo Melo Nogueira; (DAC01358) Gestão de Impactos Ambientais - Jorge Luiz Heraclito de Mattos; (DAC01354) Gestão de Recursos Hídricos - Ronaldo de Almeida; (DAC01353) Gestão de Recursos Naturais - Ana Lucy Caproni. **As disciplinas que serão canceladas junto ao SIGAA**: (DAC01364) Organização do Espaço Mundial - Marcelio Rodrigues Uchoa; (DAC01383) Teoria Geral da Administração - Ademar Silva Scheidt Junior. O Presidente do conselho apresenta a opção para o DACSA operacionalizar um horário de aulas modular, considerando o art. 4º, I, a e o art. 4º, III, da Resolução nº 254/CONSEA. O Prof. Casara pede que a chefia do DACSA verifique a possibilidade de aulas modulares com a PROGRAD. A proposta de aulas modulares foi aprovada por unanimidade. Houve perda de conexão durante a reunião e devido a esse problema técnico, a reunião foi interrompida às 9h40min e reiniciada às 14h30min do mesmo dia. Nada mais a tratar, o Presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h50min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Chefe de Departamento**, em 07/10/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, **Docente**, em 07/10/2020, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Archanjelo de Jesus**, **Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO**, **Docente**, em 07/10/2020, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Docente**, em 07/10/2020, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 07/10/2020, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 08/10/2020, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, **Docente**, em 08/10/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 10/10/2020, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 10/10/2020, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511725** e o código CRC **0FA91AAF**.

Referência: Processo nº 999119631.000014/2020-63 SEI nº 0511725